



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

PORTARIA Nº 04/2026 - SUP

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP - SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, em especial conferido no Decreto 7.264 de 26 de dezembro de 2018 e, em observação ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e Decreto Municipal nº 8.109, de 24/03/2023, **RESOLVE:**

1 - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio no desempenho das funções previstas no art. 7º da Lei Federal 14.133/2021, em procedimentos licitatórios e procedimentos auxiliares a serem instaurados no âmbito de seu Órgão.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRA:

- **ADRIANA MATILES BERNARDO** RG nº 09.xxx.xxx-0 e CPF nº 032.xxx.xxx-65.

EQUIPE DE APOIO:

- **MANOEL BAPTISTA OLIVEIRA**, RG nº 22.xxx.xxx-8 e CPF nº 199.xxx.xxx-94
- **ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS**, RG nº 24.xxx.xxx-0 e CPF nº 159.xxx.xxx-21.

2 - Caberá à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação ou Pregoeiro no desempenho das atribuições relacionadas no artigo 8º da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 48 do Decreto Municipal nº 8.109/2023.

3 - A servidora designada Agente de Contratação e Pregoeira poderá atuar também como membro da Equipe de Apoio, desde que não acumule essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021.

4 - A servidora ora designada Agente de Contratação e Pregoeira poderá compor a Comissão de Contratação, na hipótese prevista no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 49 do Decreto Municipal nº 8.109/2023, e demais disposições pertinentes.

5 - Fica revogada a Portaria nº 001/2025-SUP, de 10 de março de 2025.

6 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a partir de 02 de dezembro de 2025.

Sertãozinho, 09 de janeiro de 2026


VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente